

**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S.
MIGUEL DE GANDRA**

Anexo às Demonstrações Financeiras de 2023

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. MIGUEL DE GANDRA
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

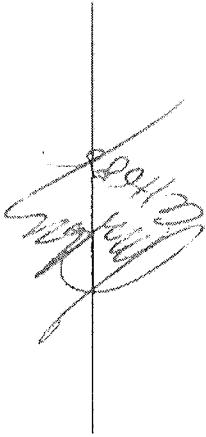
Contribuinte: 5070555829
 Moeda: Euros

		PERÍODOS				
		NOTAS	SAD	Refeições	2023	2022
RENDIMENTOS E GASTOS						
Vendas e serviços prestados		49 256,80	146 185,64	195 442,44	164 656,70	
Custo das vendas e dos serviços prestados		-167 846,20	-168 926,73	-336 772,93	-288 987,40	
Resultado Bruto		-118 589,40	-22 741,09	-141 330,49	-124 330,70	
Outros Rendimentos		148 090,28	3 214,26	151 304,54	176 347,10	
Gastos administrativos		-31 541,45	-11 363,14	-42 904,59	-39 060,41	
Outros Gastos		-4 504,07	0,00	-4 504,07	-2 641,99	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-6 544,64	-30 889,97	-37 434,61	10 314,00	
Gastos de financiamento (líquidos)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado antes de impostos		-6 544,64	-30 889,97	-37 434,61	10 314,00	
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado líquido do período		-6 544,64	-30 889,97	-37 434,61	10 314,00	

A Direção

O Contabilista Certificado

*Felisberto Oliveira
 Rosalba Costa
 Mário da Cruz Andrade
 Antônio Nogueira Ferreira
 Júlio Magno*



1 Identificação da Entidade

O Centro Social e Paroquial de S. Miguel de Gandra é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "IPSS" registada na Direção Geral da Solidariedade e Segurança Social, no livro 4 das Fundações de Solidariedade Social, sob o n.º 57/91, a fls. 144 verso e 145, desde 11/03/1991.

Tem sede na Av. Padre Luís Pinto Carneiro, nº 369, Gandra, Paredes.

Desenvolve como atividade principal a ação social. Tem como missão promover o bem-estar físico, social e psicológico dos utentes, através da prestação de cuidados de higiene, conforto e de assistência no âmbito social.

Para responder às necessidades dos utentes e fomentar um envelhecimento ativo e saudável, a instituição disponibiliza as seguintes respostas sociais: Centro de Dia, Centro de Convívio e Serviço de Apoio Domiciliário.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.



3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes das demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	6 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	6 anos
Equipamento Informático	5 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	6 anos

Os elementos de reduzido valor são depreciados a 100%, conforme estipulado no artigo 19º do Decreto Regulamentar nº. 25/2009 de 14/9.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração de Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advinham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3 anos

Os elementos de reduzido valor são amortizados a 100%, conforme estipulado no artigo 19º do Decreto Regulamentar nº. 25/2009 de 14/9.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil.

3.2.3 Investimentos financeiros

O DL 115/2023, de 15 de dezembro alterou os regimes jurídicos dos Fundos de Compensação do Trabalho definidos na Lei 70/2013 de 30 de agosto.

A natureza e finalidade do FCT são profundamente alteradas, destacando-se a cessação definitiva das obrigações de registo dos empregadores e dos contratos de trabalho e da obrigação de efetuar entregas. As contas de registo individualizado por trabalhador são fundidas numa única conta global do empregador e as dívidas ao FCT são extintas.

3.2.4 Inventários

Os “Inventários” estão valorizados ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados ou membros, que se encontrem com saldo no final do período, se tenham vencido, e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber

Os “Créditos a Receber” encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontrem reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual

dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas neste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são despreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outros passivos correntes" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados, que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.7 Impostos Sobre o Rendimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

- a) Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.
- b) As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.
- c) As vidas uteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2022	Adições	Regularizações	31-12-2023
Terrenos e Recursos Naturais	0,00			0,00
Edifícios e Outras Construções	100 556,07			100 556,07
Equipamento Básico	48 238,21			48 238,21
Equipamento de Transporte	67 412,24	34 424,97		101 837,21
Equipamento Administrativo	2 884,87			2 884,87
Outros Ativos Fixos Tangíveis	15 115,70	276,75		15 392,45
	234 207,09	34 701,72	0,00	268 908,81
Investimentos em curso	37 995,95			37 995,95
Ativo Tangível Bruto	272 203,04	34 701,72	0,00	306 904,76
Depreciações Acumuladas				
Edifícios e Outras Construções	30 279,81	2 006,10		32.285,91
Equipamento Básico	41 491,42	1 349,36		42.840,78
Equipamento de Transporte	67 412,24	6 884,99		74.297,23
Equipamento Administrativo	2 041,69	192,39		2.234,08
Outros Ativos Fixos Tangíveis	14 374,06	450,28		14.824,34
Depreciações Acumuladas	155 599,22	10 883,12	0,00	166 482,34
Ativo Tangível Líquido	116 603,82	23 818,60	0,00	140 422,42

5 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos. A rubrica de financiamentos apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	2023			2022		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Outros Financiadores	0,00	65 619,07	65 619,07	0,00	38 619,07	38 619,07
Total	0,00	65 619,07	65 619,07	0,00	38 619,07	38 619,07

6 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2023	2022
Outros investimentos Financeiros		
FCT	367,36	458,76
Total	367,36	458,76

7 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Rubricas	31-12-2023	31-12-2022
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 316,47	1 147,19
Total	1 316,47	1 147,19

No que concerne à quantia de "Inventários" reconhecida como gasto durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, detalham-se conforme segue:

Movimentos	2023	2022
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Saldo Inicial	1 147,19	399,47
Compras	104 119,28	74 255,66
Regularização Inventários	19 049,85	14 973,08
Saldo Final	1 316,47	1 147,19
Gastos do Período	122 999,85	88 481,02

8 Rédito

Para os períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Rubricas	31-12-2023	31-12-2022
Prestação de Serviços		
Mensalidades de utentes	48 002,20	45 050,58
Outras prestações de serviços – Confeção de Refeições	133 105,24	112 161,12
Outras prestações de serviços – Cedência de Pessoal	14 335,00	7 445,00
Total	195 442,44	164 656,70

9 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	Natureza	2023		2022	
		Fundos Patrimoniais	Demonstração de Resultados	Fundos Patrimoniais	Demonstração de Resultados
ISS, IP (Dotação)	Não Reembolsável		84 340,04		76 880,62
ISS, IP – PRR Mob. Verde	Não Reembolsável	5 000,00	0,00		0,00
CM Paredes	Não Reembolsável	1 000,00	0,00		0,00
JF Paredes	Não Reembolsável		1 500,00		0,00
IAPMEI	Não Reembolsável		0,00		560,00
IEFP	Não Reembolsável		21 489,43		63 468,57
Total		6 000,00	107 329,47	0,00	140 909,19

10 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos é de 8 elementos.

O número médio de pessoas ao serviço da instituição durante o exercício de 2023 foi de 19.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações ao pessoal	147 912,05	104 158,36
Indemnizações	1 763,23	194,51
Encargos sobre as Remunerações	33 967,24	24 087,04
Seguros de Acidentes no Trabalho	1 377,62	1 785,15
Outros Gastos com o Pessoal	1 395,36	987,50
IEFP	27 357,58	69 293,82
Total	213 773,08	200 506,38

11 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada dentro dos prazos legalmente estipulados.

12 Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

12.1 Créditos a receber

Para os períodos de 2023 e 2022 a rubrica "Utentes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	31 966,83	26 566,12
Utentes	16 797,70	13 160,74
Total	48 764,53	39 726,86

12.2 Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
Outros ativos correntes		
Adiantamentos a fornecedores	411,21	1 075,41
Adiantamentos ao pessoal	0,00	1 404,27
ISS – Instituto da Segurança Social		
Mobilidade Verde	7 500,00	7 500,00
Câmara Municipal Paredes		
Caução Concurso Público processo nº65DAP22	12 602,61	12 602,61
IEFP – CEI	5 884,47	21 539,50
Total	26 398,29	44 121,79

12.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Gastos a Reconhecer		
Seguros	663,33	1 088,85
Outros	49,80	632,38
Total	713,13	1 721,23
Rendimentos a Reconhecer		
IEFP	501,18	19 146,24
ISS – Apoio Extraordinário 2023	0,00	1 539,82
ISS – Adiantamento atualização 2023 (4,2%)	0,00	3 079,64
ISS – Adiantamento atualização 2024	1 427,37	0,00
Seguros	0,00	6,10
Total	1 928,55	23 771,80

12.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Caixa e Depósitos Bancários		
Caixa	786,47	1 024,87
Depósitos à Ordem	9 423,41	40 453,87
Total	10 209,88	41 478,74

12.5 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	0,00			0,00
Resultados Transitados	76 083,25	10 314,00		86 397,25
Outras Variações Fundos Patrimoniais	61 243,20	5 000,00	6 000,00	60 243,20
Total	137 326,45	15 314,00	6 000,00	146 640,45

12.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Fornecedores c/c		
Fornecedores	18 492,22	9 433,85
Total	18 492,22	9 433,85

12.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Ativo		
IVA - restituição	783,96	616,56
Total	783,96	616,56
Passivo		
IVA - A Pagar	4 730,36	3 466,50
Imposto Rendimentos das Pessoas Singulares	509,00	855,00
Segurança Social	6 516,45	4 651,89
Fundos de Compensação	0,00	26,40
Total	11 755,81	8 999,79

12.8 Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
	Corrente	Corrente
Adiantamentos de utentes	525,06	0,00
Credores por Acréscimo de Gastos		
Remunerações a Liquidar	21 189,70	17 192,23
Outros gastos	259,79	217,76
Total	21 974,55	17 409,99

12.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2022, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2023	2022
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	107 329,47	140 909,19
Doações e heranças	27 706,05	35 435,08
Total	135 035,52	176 344,27

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 9.

O valor registado na rubrica "doações e heranças" corresponde a 8 656,20 euros em donativos monetários, incluindo consignação do irs e 19 049,85 euros em donativos em espécie do banco alimentar.

12.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Serviços especializados	13 524,24	13 900,08
Materiais	3 848,25	6 754,45
Energia e fluidos	11 503,59	12 929,47
Deslocações, estadas e transportes	232,00	166,60
Serviços diversos	2 913,39	1 440,49
Encargos com os Utentes	0,00	3,00
Total	32 021,47	35 194,09

12.11 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos suplementares – Angariação de fundos	5 966,06	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	4 302,96	2,83
Imputação subsídios para investimento	6 000,00	0,00
Total	16 269,02	2,83

12.12 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Impostos	276,64	207,28
Correções relativas a períodos anteriores	4 029,43	2 236,71
Quotizações	198,00	198,00
Outros	0,00	0,00
Total	4 504,07	2 641,99

12.13 Outras divulgações consideradas relevantes, para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O número médio de utentes por resposta social, durante o ano de 2023, foi o seguinte:

Serviço de Apoio Domiciliário: 30

12.14 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Gandra, 31 de Dezembro de 2023

O Contabilista Certificado

A Direção

Felis Souto Velanga
 Rosalinda Coimbra
 Presidente da Comit Adm
 Tânia Figueira Novais Ferreira
 Luis Rojas